CORVETA BARROSO

Estudo Técnico Preliminar 83/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63478.000472/2026-13

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material permanente — equipamentos industriais — para a cozinha e a copa de um navio de guerra é um investimento estratégico essencial para garantir a eficiência operacional tanto em alto-mar quanto no porto. Em meios navais militares, tais espaços atuam como um pilar de sustentação física e psicológica para a tripulação durante longas comissões e, simultaneamente, servem de plataforma de representação institucional e diplomática na recepção de autoridades e eventos oficiais em portos estrangeiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Intendência	CT (IM) Raphael Lacerda Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A referida contratação trata-se da aquisição de **material permanente de copa e cozinha** para a Corveta Barroso, conforme condições, quantidades e exigências, a serem estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes requisitos:

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da formalização do pedido ao fornecedor. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

5. Levantamento de Mercado

Embasado nos requisitos definidos neste objeto, a pesquisa de preços se deu conforme previsto no **inciso I** e **III** do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de **material permanente de copa e cozinha** para a **Corveta Barroso** é essencial para garantir a eficiência operacional tanto em alto-mar quanto no porto. Em meios navais militares, tais espaços atuam como um pilar de sustentação física e psicológica para a tripulação durante longas comissões

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo a ser contratado, foi utilizado o levantamento da demanda do setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.495,90

Tendo como base o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foram efetuadas consultas com base nos seguintes parâmetros: Pesquisa de Preços do Governo. Verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de**R$ 15.495,90 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta equipe de planejamento declara que o fracionamento do objeto não se mostra viável na presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o PAR da OM e conforme objetivos institucionais é missão deste Esquadrão. Ademais, as Forças Armadas esta dispensada de utilizar o Plano Anual de Contratações, Conforme publicado no Decreto nº 11.137 de 15 de julho de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Destaca-se a importância da a aquisição de **material permanente de copa e cozinha** para a **Corveta Barroso** é um investimento estratégico e de suma importância, pois a cozinha funciona como um pilar de sustentação logística e psicológica para a tripulação do navio durante a realização de missões.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam impactos ambientais decorrentes da aquisição, pois não haverá descarte de material poluente ou inservível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação do objeto. Diante disso, a presente contratação encontra-se alinhada com os interesses administrativos e orçamentários deste Navio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAPHAEL LACERDA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

JOAO VICTOR D AVILA REIS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:34:12.

PAULO BACCHINI MUNIS

Autoridade competente